AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ITAQUAQUECETUBA**, com base na competência da Portaria nº 154.413/2026, regida pela Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 8.397/2024 (subdelega poderes de competências) AUTORIZA esta Dispensa de Licitação.

1) **Dispensa de Licitação nº** 38/2026.

2) **Processo Administrativo nº** 19.331/2026.

3) **Objeto:** Aquisição de medicamento a base de canabidiol destinada ao cumprimento de determinação judicial decorrente da demanda no para atendimento da paciente C.F.S..

4) **Razões da Contratação Direta:** O processo foi fundamentado no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, em que o valor global não ultrapassa o valor limite para contratação.

5) **Parecer Jurídico:** Dispensado formalmente, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa nº 02/2026 -SEMAJUR, em que estabelece hipóteses de dispensa de análise e manifestação jurídica previa nos processos de contratação direta e em determinados atos relativos à execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento ao **artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos) em que determina que o processo de contratação direta deve ser obrigatoriamente instruído com a autorização da autoridade competente, **DETERMINO** o prosseguimento dos autos para a formalização e publicação na imprensa oficial da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de que trata este feito.

Itaquaquecetuba, 17 de novembro de 2.026.

PEDRO PARADA MESQUITA
Secretário Municipal de Suprimentos